



Rural, no período compreendido entre os dias 09 e 12 de abril de 2026, sendo a montagem de 9 a 10, evento dia 11 e desmontagem no dia 12, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o fiscal ora designado apresentará à Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 615767

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2026.

Processo: 202617576000275

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE SOCIETY FGF7, CNPJ: 37.696.698/0001-31.

OBJETO: Uso de bem público em datas programadas do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, no período compreendido entre 29/03 a 04/04/2026, para realização da Cerimônia de Abertura e jogos finais do GO CUP MUNDIAL INFANTIL DE FUTEBOL.

Portaria N. 58/2026.

Designação de Fiscal: RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF XXX.314.491-XX

Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 615682

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/2026.

Processo: 202417576000122

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Solidy Produções E Eventos Ltda, Cnpj 57.233.630/0001-23.

OBJETO: Uso de bem público em datas programadas do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, no período compreendido entre os dias 9 e 12 de abril de 2026, para realização da Corrida do Agro e da Feira do Empreendedor Rural.

Portaria n. 60/2026.

Designação de Fiscal: RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF XXX.314.491-XX

Goiânia, 13 de abril de 2026.

Protocolo 615772

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202600002044216, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 9 de abril de 2026, o Subtenente PM Veterano *144* ANTÔNIO CARLOS BORGES, inscrito no CPF nº ***.413.801-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0395/2022/SSP.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 615488

PORTARIA Nº 395, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designa a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, o Despacho nº 1.764/2026/SSP/SGI (SEI nº 88986478), e tendo em vista o Processo SEI nº 202100016022924, resolve:

Art. 1º Designar a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, destinado a apoiar e operacionalizar as demandas do Comitê Setorial de *Compliance* e da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, relativas ao Programa de *Compliance* Público, assim como consolidar de forma capilarizada as iniciativas de integridade, ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos no âmbito de cada unidade básica e complementar que compõe esta Pasta.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Estipular que os Membros observem as disposições expressas na Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que Institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 4º Determinar que os Membros realizem, ou comprovem a realização, das seguintes capacitações disponibilizadas pela Escola de Governo, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria:

I - curso "Programa de *Compliance* Público - Eixo 4: Gestão de Riscos", na modalidade EaD, com carga horária mínima de 16 horas/aula, sendo válidos os cursos realizados a partir de 2021; e

II - curso "Operacionalização da Gestão de Riscos - Sistema IRIS", na modalidade EaD, com carga horária mínima de 8 horas/aula.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Corregedoria-Setorial, à Ouvidoria-Setorial, à Comunicação-Setorial, à Gerência da Secretaria-Geral, à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Inteligência Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, à Superintendência de Ações e Operações Integradas, à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública e ao Escritório Permanente de *Compliance* Público, todos desta pasta, para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 329, de 23 de março de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES INDICADOS PARA O ESCRITÓRIO PERMANENTE DE COMPLIANCE PÚBLICO - EPCP DA SSP

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Superintendência de Gestão Integrada (SGI)	Coordenadora	PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE	***.354.551-**	Capitão QOPM, Gerente de Planejamento Institucional
	Secretária-Executiva	ANDRÉA LEMES	***.337.061-**	Técnico em Gestão Pública
Gabinete do Secretário e Gabinete do Subsecretário	Membro Titular	BEATRIZ DE ASSIS FERNANDES RORIZ	***.977.721-**	Capitão QOAPM, Gerente da Secretaria-Geral
Corregedoria Setorial	Membro Titular	REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA	***.560.238-**	Corregedor Setorial
	Membro Suplente	THIAGO ROBLES MOREIRA	***.275.788-**	Perito Criminal
Ouvidoria Setorial	Membro Titular	ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO	***.212.811-**	Ouvidor Setorial
	Membro Suplente	TONY LAURINDO ARANTES	***.430.041-**	2º Sargento PM
Comunicação Setorial	Membro Titular	LUIZ MAGNO SILVA LEÃO	***.026.111-**	Chefe de Comunicação Setorial
	Membro Suplente	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	***.374.951-**	Assessora A5 - Comunicação Setorial
Superintendência de Gestão Integrada (SGI)	Membro Titular	ALEX DIVINO PEREIRA	***.541.031-**	Capitão QOCBM, Gerente de Gestão de Ativos
	Membro Suplente	LUÍS CLÁUDIO RAFFA QUINTANA	***.109.368-**	1º Sargento PM
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (PROCON)	Membro Titular	ANA CAROLINA MARQUES HIMMEN	***.345.731-**	Líder de Área - PROCON/GOIÁS
	Membro Suplente	WANDERSON CÉSAR DE MORAIS	***.868.941-**	Gerente Especial de Gestão de Créditos
Superintendência de Inteligência Integrada (SUPINI)	Membro Titular	FRITZ AGAPITO FIGUEIREDO	***.541.131-**	Capitão QOAPM R/R
	Membro Suplente	RAMIRIS FERNANDES SOARES	***.013.671-**	Escrivão de Polícia da Classe Especial
Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	Membro Titular	LORENA CARVALHO GONDIM GODOI	***.304.871-**	Auxiliar de Laboratório de Classe Especial
	Membro Suplente	FRANCYELLE PEREIRA E SILVA UMBELINO	***.304.871-**	Perita Criminal de 1ª Classe
Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (SCCCO)	Membro Titular	KELLY VIEIRA DE SIQUEIRA	***.983.361-**	Gerente de Articulação e Integração para Combate à Corrupção e ao Crime Organizado
	Membro Suplente	EDUARDO BALDUÍNO LOPES BELO	***.109.551-**	Gerente de Operações de Inteligência
Superintendência de Ações e Operações Integradas (SAOI)	Membro Titular	VINÍCIUS VEIGA FLEURY	***.917.491-**	Gerente de Comunicação Integrada
	Membro Suplente	LUCIANO LEVY LEITE SANTOS	***.756.771-**	Gerente de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência
Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública (SITSP)	Membro Titular	MARCELO RESENDE TEODORO	***.318.091-**	2º Sargento CBM
	Membro Suplente	PAULO VICTOR MENEZES SILVA	***.309.721-**	Gerente de Projetos de TI